



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 057/12

Protocolo:	<u>34.604</u>
Data:	<u>29.02.12</u>
Hora:	<u>08:30</u>
Ofício:	
Aprovado na	<u>33</u>
SO, realizada	
em	<u>28.02.12</u>
adendo	<u>SI</u>
Presidente	

Assunto: ROÇADA DE MATO E MANUTENÇÕES DA PRAÇA DA ORLA
DA PRAIA C/AV WALDEMAR COSTA FILHO

Ref: 03/02/2012

Bertioga, 28, de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Os moradores e usuários da Praça da Orla em frente Av Waldemar Costa Filho no Jardim Indaiá, solicitarão a este vereador que seja feita a roçada do mato e a limpeza destas praças que ficam no final da Av Waldemar Costa Filho, pois o mesmo se encontra muito alto e em verdadeiro estado de abandono com grande acumulo de lixo, sendo certo que essa situação é grande aliada na proliferação de rato e insetos peçonhentos, o que se agrava no período do verão. Além que os turistas e ambulante faz do local de deposito de lixo .

Sendo assim, indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga, que determine ao órgão responsável, que, com urgência, execute a roçada do mato na Av Eng. Eduardo C. da Costa Jr, sendo também necessário em todo bairro do Jardim Indaiá.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras, para suas providencias.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador



Orvando da Silva

Adiel Pereira
Vereador

Vereador

Renatinho
Vereador PT

Gaio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos F

VER. VALDEMAR DA SILVA